



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.427, de 14 de julho de 2.000.

"Revoga em todos os seus termos o Decreto nº 4.424/00".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - REVOGA em todos os seus termos o Decreto nº 4.424, de 21 de junho de 2.000, que dispõe sobre reajuste de tarifa de táxis.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de junho de 2.000.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

VSC